



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 6.734, DE 11 DE MAIO DE 2017.

*Concede Licença Maternidade à Servidora
Pamela Francisca Trizotto.*

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, do dia 11 de maio de 2017 a 08 de setembro de 2017, à servidora **Pamela Francisca Trizotto**, Diretora do Departamento de Cultura, nomeada pelo Decreto nº 6.014/2015.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 11 dias do mês de maio de 2017.

Américo Bellé
Prefeito Municipal